



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 688, DE 05 DE AGOSTO DE 1983.


EMENTA: Concede Título de Cidadão Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Doutor MANOEL HENRIQUE LUZ BARROS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de agosto de 1983.


Vereador EVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente